ID: 05BC5A64578C4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
PRAÇA MANOEL DE SOUSA, S/Nº – CENTRO.
CEP – 64.375-000
CNPJ – 02.274.515/0001-05

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2025

São Félix do Piauí-PI, 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a designação das atribuições da Comissão Especial de Estudos Legislativo para fins de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa do povo, bem como pela legislação vigente:

CONSIDERANDO a designação da Comissão Especial de Estudos Legislativo para fins de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI, pela portaria normativa nº 01/2025, de 09 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, que a composição desta comissão é composta pelos Vereadores: **Domingos Sávio Macêdo Mendes** — Presidente; **Regiclaudio Soares da Silva** - Vice-Presidente, e, **Regilene Rosa de Moura e Silva**, como membro;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as atribuições da referida comissão, para iniciar os trabalhos de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Na forma do Regimento interno desta casa, determinar que referida comissão dispõe de autonomia para realização de suas reuniões, estudos e debates sobre os pontos importantes a serem objetos desta atualização regimental.

Art. 2º- Dada a importância da matéria, a Comissão, a partir de então, terá um prazo inicial de até 90 (noventa) dias a partir da publicação dessa portaria, para apresentar um relatório prévio aos seus pares sobre os principais pontos observados nessa reformulação do Regimento Interno, podendo ser prorrogado a critério da comissão;

PRAÇA MANOEL DE SOUSA, S/Nº – CENTRO. CEP – 64.375-000
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ–PI - FONE– (086) 3295-1133

ID: 380E600DBC044

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
PRAÇA MANOEL DE SOUSA, S/Nº – CENTRO.
CEP – 64.375-000
CNPJ – 02.274.515/0001-05

Art. 3º- Ficam assim definidos os principais pontos a serem debatidos:

1- Da Instalação da comissão:

Desde a publicação no Diário Oficial de 12 de junho de 2025, esta comissão tem autonomia para realizar a sua primeira reunião para eleger o relator, e definir um plano de trabalho com cronograma e metodologia, podendo as reuniões serem presencial, por videoconferência, ou como melhor entender o seu Presidente.

2- Dos Trabalhos e deliberações:

A discussões e votações de requerimentos (convocações, pedidos de informação, diligências etc.), de matéria a ser inserida no texto do Regimento Interno, serão previamente apreciados pela Câmara Municipal e enviados para análise desta comissão, que terá a autonomia para avaliar a viabilidade jurídica do requerimento.

3- Discussões e debates entre os membros:

3.1- **NA COMISSÃO:** Serão apresentados relatórios parciais e finais das discussões e, aprovações de alteração do texto do regimento interno, cujo **Quórum e votações serão tomadas em** decisões por **maioria simples** dos presentes, sempre com a presença de todos os membros da comissão;

3.2- **NO PLENÁRIO DA CÂMARA:** Relatórios e pareceres finais emitidos por essa comissão, precisam ser aprovados em votação na Câmara Municipal, cujo **Quórum e votações serão tomadas em** decisão de 2/3 de seus membros, conforme Art. 104 do Regimento Interno.

4- Do Encerramento e encaminhamento:

Ao final dos trabalhos, será emitido **relatório final, e e**ncaminhado ao **plenário** para votação, cuja comissão terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão deste trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 01 de julho de 2025.

Tiago Oliveira de Moura
Vereador TIAGO OLIVEIRA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

PRAÇA MANOEL DE SOUSA, S/Nº – CENTRO. CEP – 64.375-000
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ–PI - FONE– (086) 3295-1133

ID: 52FCBD097D064

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: AMILTON JOSE DOS SANTOS BALBINO, CNPJ nº 58.977.392/0001-23.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2025 – Dispensa Eletrônica nº 005/2025.
FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Recuperação/Conserto de Mesas Birôs Escolares, Tampos de Mesas Escolares e Quadros Lousa Escolares.
VALOR GLOBAL: R$ 56.982,38 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME: Unidade Orçamentária: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2025.

Colônia do Piauí– PI, 01 de julho de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 76E17619F2F84

MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUI
COLÔNIA DO PIAUÍ-PI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 039/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MARIA DAS MERCÊS MARTINS LIMA
Data de Publicação: 20/06/2025 17:38:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/07/2025 09:03:10
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Quadro Lousa Escolar 120x300cm, MDF + fórmica branca ultra.				
Quantidade: 15		**Valor Unit.:** 1.330,132		**Valor Total:** 19.951,98
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Tampo de Mesa Escolar 45x60cm, MDF.				
Quantidade: 550		**Valor Unit.:** 64,91		**Valor Total:** 35.700,50
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Mesa Birô Escolar 70x120cm, MDF				
Quantidade: 15		**Valor Unit.:** 88,66		**Valor Total:** 1.329,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMILTON JOSE DOS SANTOS BALBINO	935	58.977.392/0001-23	59.981,45	56.982,38		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

Gerado em: 01/07/2025 09:03:10 1 de 1